

Ao

Setor de Licitações do Município de Nazaré Paulista

**REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE PROCESSO DA
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2848 / 2022**

A empresa SOLANGE APARECIDA DA SILVEIRA 12067850806, inscrita no CNPJ 38.945.794/0001-39, estabelecida à Travessa Messias de Moraes, nº 48, Centro - Nazaré Paulista - SP CEP 12960-000 vem mui respeitosamente **IMPUGNAR** e requerer o **INDEFERIMENTO** do pedido de recurso da empresa MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

A referida empresa apresentou o recurso alegando o desconhecimento de prazo para apresentação da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS atualizada**, onde estavam muito claras desde a publicação do edital na data de 26 de julho de 2023.

O Edital publicado descrevia todos os documentos a serem entregues na sessão de habilitação conforme segue:

4.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativas:
 - c1. Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, incluindo as contribuições sociais (INSS);
 - c2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - c2.1. No caso de empresas situadas no Estado de São Paulo, será exigida para efeito de comprovação de regularidade, a Certidão relativa aos débitos inscritos na Dívida Ativa (Artigo 1º, I, § 1º, da Portaria CAT nº 20 de 01/04/1998 - Norma Estadual);
 - c3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.**

Na ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO consta ainda que a empresa MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA apresentou as certidões: (i) Certificado de Regularidade do FGTS, (ii) Débitos com a Fazenda Municipal Mobiliária, e (iii) Certidão relativa aos débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo vencidas.

O fato é que seria injusto aceitar o recurso da empresa MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA sendo que as regras foram publicadas em edital, e era de conhecimento da mesma a apresentação não somente da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS mas também como as demais com validade estabelecida de 90 dias conforme item 6.c. do edital:

“c) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;”

 Dados

 Arquivos

 Atas de Abertura

 Movimentação

05/09/2023 - 14:47

Vinculou uma ata de abertura com o número - 6

 Download

26/07/2023 - 09:37

Incluiu um documento chamado - Edital Retificado - NOVA SESSAO 05-09-2023

 Download

26/07/2023 - 09:38

Alterou a situação para Ativo

06/06/2023 - 09:44

Incluiu um documento chamado - Publicação da suspensão

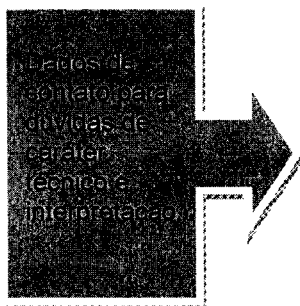
 Download

A presente sessão estava marcada para dia 05 de setembro de 2023 às 10:00h e no mesmo dia, em 05 de setembro de 2023 às 14:47h foi publicada ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO que a empresa MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA alega não ter sido comunicada com tempo hábil para apresentar a documentação pendente no prazo de 02 (dois) dias, ficando estipulado novo prazo para 12 de setembro de 2023.

A empresa teve o segundo prazo estipulado de 10 de setembro de 2023 a 12 de setembro de 2023, para solicitar suporte à prefeitura que sempre forneceu suporte por e-mail através do endereço eletrônico: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br do telefone 11 4597-1526 ramal 231 como consta na primeira página do edital, podendo os responsáveis solicitar assistência para o envio do documento pendente e até mesmo o atendimento presencial para entrega dos documentos.

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2848/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA
OBJETO DA LICITAÇÃO: Concessão de uso remunerado de ÁREAS PERTENCENTES ao Patrimônio Público situadas no convívio do município de Nazaré Paulista, conforme Anexo I – Termo de Referência.
DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 05 de setembro de 2023 às 10h00 horas. LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: Na sala de Licitações e Contratos, localizada na Rua Coronel Benedito Bueno, 65 – Piso Superior – Centro, em Nazaré Paulista, SP. A sessão será conduzida pela Comissão de Licitação, devidamente nomeados através da Portaria nº 467/2022, de 19 de setembro de 2022.
VISITA TÉCNICA: A visita técnica deverá ser previamente agendada junto ao Diretor de Esportes e Lazer o Sr. Carlos André de Santana, pelo telefone (11) 97455-3532, até 01 (um) dia útil anterior a data do recebimento das propostas (ANEXO IV). A visita técnica é facultativa, dessa forma, a licitante que optar por não fazê-la deverá preencher a Declaração de Desistência (ANEXO V).
INFORMAÇÕES: Eslarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçado a Divisão de Licitações e Contratos, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, devidamente protocolados no Gabinete ou via online através de ofício pelo link https://nazarepaulista.1doc.com.br/atendimento , podendo para efeito de agilização, ser transmitidos via e-mail, obrigatoriamente em até no máximo 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame. Divisão de Licitações – Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65 – piso superior – Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12.960-000, telefone (11) 4597-1526, ramal 231 – e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br .

Processo: 2848/2022 Folha n°



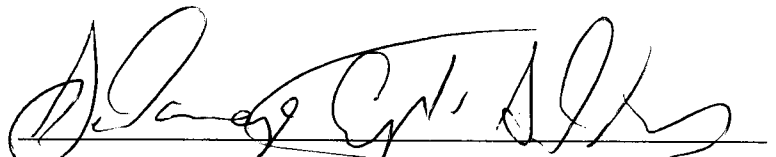
Conclusão,

Assim, por todas as questões apontadas, quais sejam:

- (i) Ausência da certidão trabalhista;
- (ii) Apresentação de certidões vencidas;
- (iii) Ausência de juntada do portal da Prefeitura.

Vem mui respeitosamente IMPUGNAR requerer o INDEFERIMENTO do pedido de recurso da empresa MOREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Nazaré Paulista, 26 de setembro de 2023.



SOLANGE APARECIDA DA SILVEIRA 12067850806